



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

DECRETO Nº 013A DE 14 DE MARÇO 2017

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal nº 674/2004 .

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados membros titulares e respectivos suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA para o biênio 2017/2019 em conformidade com a Lei Municipal nº 674/2004, passando a ter a seguinte composição:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I- Representantes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária

Titular: Rosa de Fátima Vieira Teodoro

Suplente: Dilma Rodrigues da Costa

II- Representantes Secretaria M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Kátia Maria Calazans Pinheiro

Suplente: Enizete Mendes Cardoso

III- Representantes Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Marlene Ferreira Cardoso

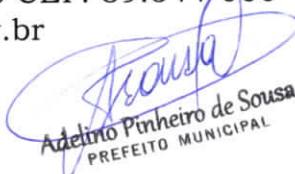
Suplente: Naiara Lemes dos Santos

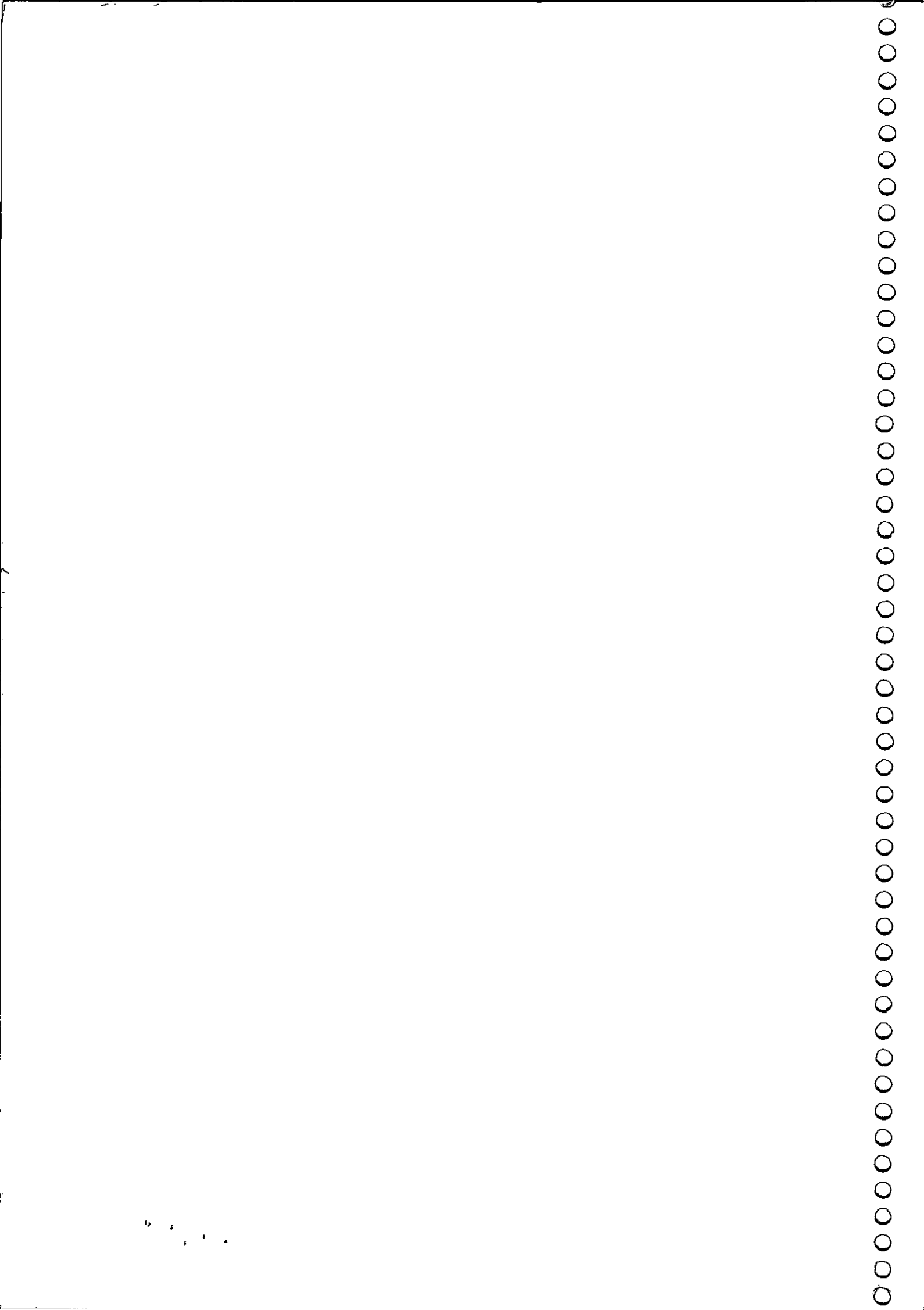
IV- Representantes Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Kátia Nívea Costa Machado Sena

Suplente: Elizabeth Marques Ferreira

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123/1228 CEP: 39.644-000
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL






PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- V- **Representantes Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Zilda Leolina da Cruz
Suplente: Flaviano Cardoso de Faria
- VI- **Representantes Associação Comunitária Representantes Manguareense**
Titular: Áurea Rosa de Oliveira Sousa
Suplente: Agnaldo Felipe de Oliveira
- VII- **Representantes Associação Municipal de Assistência Infantil**
Titular: Kamila Simões Guedes
Suplente: Helenice Trindade Silva
- VIII- **Representantes Associação Comunitária de Cabeceira do Zabelê**
Titular: Adão Geraldo Ferreira Mendes
Suplente: Adão José Pereira dos Santos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 14 de março de 2017.


Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

